

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2014**

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 8º, incisos X, XXI e XLVI, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 27 da mencionada Lei e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o deliberado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 10 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

Alterar, para até as 18 horas do dia 3 de julho de 2014, o término do prazo para o encaminhamento das contribuições relativas à proposta de resolução que dispõe sobre os procedimentos e as taxas de desconto dos fluxos de caixa marginais a serem adotados nos processos de revisão extraordinária nos contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária federal, submetida a audiência pública nos termos do Aviso de Audiência Pública nº 09/2014, publicado no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2014, Seção 3, página 5.

As referidas contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no endereço <http://www.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp>.

**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**  
Diretor-Presidente